

1  
2 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 23**

3  
4 **DATA: 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira) HORÁRIO:**  
5 **17h30m**

6 **LOCAL: Sede do CRECI-RS – Rua Guilherme Alves, nº 1010 –**  
7 **Porto Alegre/RS**

8  
9 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às  
10 dezessete horas e trinta minutos, deu-se início à vigésima  
11 terceira sessão plenária na sede do Conselho Regional de  
12 Corretores de Imóveis 3ª Região/RS da Gestão Reconstrução  
13 2016/2018.

14 **01. Abertura:** O Presidente Márcio Bins Ely saúda os presentes,  
15 rogando a Deus que ilumine a realização dos trabalhos a serem  
16 apresentados nesta data, agradecendo a presença de todos,  
17 solicita que seja executado o Hino Nacional Brasileiro; **02.**

18 **Verificação de Quórum:** Após o hino, foi procedida chamada dos  
19 Conselheiros pela 1ª Diretora Secretária, tendo sido constatada a  
20 presença dos Conselheiros Efetivos Srs. Adir Antonio Zoehler,  
21 Ana Paula Santos Pagano, Amilton Cesar de Oliveira Machado,  
22 Antonio Nascimento Fernandes, Cláudio Gomes Bittencourt,  
23 Fernando Almeida Rodrigues, Fernando Rogério Rospide Nunes,  
24 Elisabeth Cardoso Gonzales, Ivo Debom, João Alberto  
25 Quaresemin de Oliveira, José Antonio de Andrade Godoy, Júlio  
26 César da Silva, Luigi Gerace, Luiz Carlos Mattos, Márcio Bins Ely,  
27 Maria Emília da Costa Motta, Martim Vurdel, Milton Soares  
28 Soska, Sandra Mara Camargo, Vicente Jordão Duarte Loureiro,  
29 Viky Hermann, Viviane Simon Martins Costa, Luiz Gustavo Geyer  
30 de Oliveira, Getúlio de Figueiredo Silva e Janete Ferreira  
31 Nörnberg. Deu-se início à Sessão Plenária; **03. Leitura, discussão**

32 **e aprovação da ata da Sessão Plenária nº 22:** A 1ª Diretora  
33 Secretária Viviane procedeu leitura da ata nº 22, realizada em 02

34 de outubro do corrente. Colocada em votação a ata, foi aprovada  
35 por unanimidade; **04. Deliberação sobre terreno de Passo**  
36 **Fundo:** O Presidente Márcio fez breve relato sobre o andamento  
37 das questões do terreno de Passo Fundo, no processo nº  
38 5006416-79.2017.4.04.7104/RS. Lembrou que o autor o  
39 Município de Passo Fundo, e réu o Creci/RS. Inicialmente o juiz  
40 fez exposição do processo, tendo por objeto o exame da eficácia  
41 da Lei Municipal nº 5.265/2017. O referido diploma legislativo  
42 revogou a Lei Municipal nº 4.945/2012, estabelecendo que  
43 “desfaz a autorização e a concessão de uso do imóvel  
44 matriculado sob o nº 97.997 do Ofício de Registros de Imóveis da  
45 Comarca de Passo Fundo para o Creci/RS. Em ação conexa, foi  
46 pleiteado pelo Município de Passo Fundo a rescisão do contrato  
47 de concessão do imóvel. Foi sugerido pelo Creci/RS a  
48 possibilidade de devolução de uma fração do imóvel ao  
49 Município, com concessão de uso por dez anos, em que o  
50 Município teve manifestação contrária. Novamente, houve  
51 ampla discussão entre os Conselheiros sobre qual a melhor  
52 proposta a oferecer, tendo em vista que o Juiz agendou a  
53 próxima audiência para o dia 12 de novembro. Colocada em  
54 votação a proposta de aceitar em até um terço (1/3) do terreno  
55 em questão, e prorrogável a cedência por mais dez (10) anos, a  
56 proposta foi aceita pelos Conselheiros; **05. Apreciação das**  
57 **contas do terceiro trimestre (julho/agosto/setembro) de 2018:**  
58 O Conselheiro Luiz Carlos Mattos, coordenador do Conselho  
59 Fiscal, procedeu a leitura da ata do Conselho Fiscal com a análise  
60 das contas e registros contábeis em ordem e dentro das normas  
61 vigentes, sugerindo a aprovação das contas do terceiro trimestre  
62 de 2018. Agradeceu o empenho e colaboração dos membros do  
63 Conselho Fiscal. Sendo colocada em votação, as contas do  
64 terceiro trimestre de 2018 (julho/agosto/setembro) foram  
65 aprovadas por unanimidade; **06. Nomeação de Delegado**

66 **Adjunto da 5ª Sub-Região/Tramandaí:** O Presidente Márcio  
67 convidou o Sr. Luiz Jairo Moraes Notargiacomo a compor a  
68 representação da 5ª Sub-região (Tramandaí) na cidade de Pinhal.  
69 Sendo assim, pela portaria nº 609/2018, foi nomeado o corretor  
70 de imóveis Luiz Jairo Moraes Notargiacomo, para a função de  
71 Delegado Adjunto da Delegacia de Tramandaí; **07. Criação da**  
72 **diretoria adjunta de relações interinstitucionais:** Considerando  
73 o artigo 19, inciso XIII, da Resolução-Cofeci nº 1.126/2009, a  
74 Diretoria desse Regional indica a criação da diretoria de relações  
75 interinstitucionais, com o objetivo de desempenhar ações de  
76 relacionamento entre as instituições. Sendo assim, sugere a  
77 indicação do Sr. Edmundo Carlos de Freitas Xavier para assumir a  
78 função de diretor adjunto da pasta. Colocada em votação a  
79 sugestão foi amplamente aplaudida pela diretoria, sendo  
80 aprovada por unanimidade; **08. Anuidade/2019:** O Presidente  
81 Márcio informou que o Cofeci comunicou que o valor da  
82 anuidade para 2019 será R\$ 634,00 (Seiscentos e trinta e quatro  
83 reais); **09. Deliberação sobre a aplicação de suspensão por falta**  
84 **de pagamentos dos inscritos (pessoa física e jurídica) da**  
85 **Resolução-Cofeci nº 1.383/2016:** O Presidente Márcio  
86 esclareceu que a Resolução-Cofeci nº 1.383/2016 define a  
87 suspensão da inscrição por falta de pagamento de anuidade  
88 como procedimento meramente administrativo e não disciplinar,  
89 e que a sugestão da Diretoria, e se deliberado pelos Conselheiros  
90 que passem a aplicar o art. 1º dessa Resolução, passando a uma  
91 suspensão de inscrição por falta de pagamento de anuidade,  
92 sendo assim, os profissionais poderão ser condenados, passando  
93 a ser uma sanção. Após amplo debate, foi colocado em votação e  
94 aprovado por unanimidade. Sendo assim, foi orientado pelo  
95 Presidente ao coordenador da cobrança, que seja enviado e-mail  
96 aos profissionais devedores, informando que o Creci-RS irá  
97 protestar e suspender, a fica autorizado a suspender, readmitir e

98 após suspender, por decisão coletiva; **10. Agradecimento do**  
99 **Presidente:** O Presidente Márcio fez um agradecimento especial  
100 a todos os coordenadores de setor do Creci-RS, pelo empenho  
101 nas atividades, e pediu ainda para estender o agradecimento aos  
102 colegas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Márcio  
103 deu por encerrada a Sessão plenária 19h41m.

104

Márcio Bins Ely

105

Presidente

106

107

Viviane Simon Martins Costa

108

1ª Diretora Secretária

109